



PORTARIA Nº 225 DE 21 DE JULHO DE 2023

**Excluir Secretária Geral na Comissão de Tecnologia da Informação da OAB/ES.**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Excluir a pedido, a advogada, **FABÍOLA LIMA BERNARDO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 24.795, como Secretária Geral na Comissão de Tecnologia da Informação, constituída pela portaria nº 55, de 23 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES

**ALBERTO NEMER NETO**  
Secretário Geral da OAB/ES

**MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA**  
Diretor de Comissões da OAB/ES